

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.307.631/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇÃO TRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/1979
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ENTRE OS	RIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO	ME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 43.21-5-00 - Instalação e ma			
43.22-3-03 - Instalações de s			o e refrigeração
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresá			
LOGRADOURO R BRAULIO MUNIZ		NÚMERO COMPLEMENTO APT. 101	
	RRO/DISTRITO SOLICAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL ((EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2022 às 08:04:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NIRE (M SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0030365-6

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/573702-4 **JUCERJA**

Útimo arquivamento:

NIRE: 33.6.0030365-6

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA

Boleto(s):

Orgão

Junta

DNRC

Calculado

50,00

0,00

Pago

592,00

0,00

Hash: 6918F857-1189-4761-A19D-35E453805BBA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA

CódigoAto

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
ххх	хх	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUICE DE LEANDRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE/ Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
33211653541	30.307.631/0001-19	Rua BRAULIO MUNIZ 0278	Abolicao	Rio de Janeiro	RJ
00004651137	30.307.631/0001-19	Rua BRAULIO MUNIZ 0278	Abolicao	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	хх
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
XXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
0000000000	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	хх
00000000000	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	хх
0000000000	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxx	хх
OOXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	хх
oxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	хх
oxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	хх
OXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
OOOOOOOOO	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
OOXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
XXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

of I was to

Jorge Paulo Magdaleno Filho SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 19/11/2021 e arquivado em 19/11/2021

№ de Páginas

Capa Nº Páginas

6

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Nome: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

Nome Novo: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA

NIRE: 336.0030365-6 Protocolo: 00-2021/573702-4 Data do protocolo: 19/11/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NÚMERO 33211653541, 00004651137 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: 8BEEE114030F3BE53BE9FA029AF8Cl6BE6EDBF64FFF24C8DD174C350E8526DF3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/6



Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0030365-6

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Nomal

Nº do Protocolo

00-2021/573702-4

JUCERJA

Último arquivamento:

00003929092 - 04/09/2020

NIRE: 33.6.0030365-6

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

Boleto(s): 103862261

Hash: 6918F857-11B9-4761-A19D-35E453805BBA

Orgão	Calculado	Pago	
Junta	50,00	592,00	
DREI	0,00	0,00	

19/11/2021 09:56:36

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ххх	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	ххх	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

19/11/2021

Data

Nome:	Alexandre Mansur Ribeiro
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2124233067
E-mail:	mansur.contabilidade@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/11/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/573702-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI Nome Novo: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA

NIRE: 336.0030365-6 Protocolo: 00-2021/573702-4 Data do protocolo: 19/11/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NÚMERO 33211653541, 00004651137 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: 8BFEE114030F3BE53BE9EA029AF8CloBE6E18F64FFF24C8DD174C350E852bLF3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/serviccs/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6

12" ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: "CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI"

CNPJ: 30.307.631/0001-19 NIRE:33600303656

HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA, brasileiro, da carteira de identidade no. solteiro, engenheiro, portador 861.047.576/D, expedida pelo CREA-RJ, CPF nº 792.741.297-34, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Braulio Muniz, nº 278 apto 101, Abolição - CEP 20755-240, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que tem girado nesta praça, sob a denominação de "CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI" com sede Rua Bráulio Muniz, nº 278 - apto 101, Abolição - CEP 20755-240, inscrita no CNPJ sob o nº 30.307.631/0001-19, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do RJ-JUCERJA sob o nº 33600303656, por decisão em 09/10/1979 e alterações posteriores, resolve, nesta data e na melhor forma de direito, alterar seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, que era de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 5.465.500,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) representado por 5.465.500 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, cujo aumento se faz utilizando-se R\$ 1.965.500,00 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) da conta de Reservas para Aumento de Capital Social. Em decorrência do aumento, o capital social fica ·distribuído como se segue:

HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA 5.465.500 cotas de R\$1,00..R\$ 5.465.500,00 TOTALIZANDO 5.465.500 cotas de R\$1,00..R\$ 5.465.500,00

§ ÚNICO: A responsabilidade do sócio único da empresa é limitada ao capital integralizado, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa (art.1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SEGUNDA

Por implemento da Lei 14195/2021, esta empresa tem seu tipo societário transformado de EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) para Sociedade Empresária Unipessoal Limitada.

Em decorrência da alteração ocorrida, a Sociedade Empresária Unipessoal Limitafla resolve promover a consolidação de seu contrato social passando a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Nome: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

Nome Novo: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA

NIRE: 336.0030365-6 Protocolo: 00-2021/573702-4 Data do protocolo: 19/11/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NÚMERO 33211653541, 00004651137 e demais constantes do termo de autenticação

Autenticação: 8BFEE114030F3BE53BE9EA029AF8C16BE6ED8F64FFF24C8DD174C350E8526DF3

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/6

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA "CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA"

HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA

brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade no. 861.047.576/D, expedida pelo CREA-RJ, CPF nº 792.741.297-34, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Bráulio Muniz, nº 278 - apto 101, Abolição - CEP 20755-240, sócio único da "CONSTRUTORA sociedade empresário unipessoal limitada ENTRE OS RIOS LTDA ", com sede Rua Bráulio Muniz, nº 278 apto 101, Abolição - CEP 20755-240, inscrita no CNPJ sob o nº 30.307.631/0001-19, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do RJ-JUCERJA sob o nº 33.200.142.370, por decisão em 09/10/1979, a qual será regida pelas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A empresa utilizará o nome "CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA", com sede nesta cidade à Rua Bráulio Muniz, nº 278, apto 101 - Abolição - CEP 20.755-240, podendo abrir filiais, se assim convier, em qualquer parte do Território Nacional, e seu foro é na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constituem objeto da empresa as seguintes atividades:

- Construção Civil (CNAE's 4120-4/00 e 4330-4/99);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
- Instalação de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O prazo da sociedade será por tempo indeterminado(art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA OUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$5.465.500,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), dividido em 5.465.500 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do país.

HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA 5.465.500 cotas de R\$1,00..R\$ 5.465.500,00

TOTALIZANDO 5.465.500 cotas de R\$1,00..R\$ 5.465.500,00

§ ÚNICO: A responsabilidade do sócio único da empresa é limitada ao capital integralizado, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa (art.1.052,CC/2002);

2

3

CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por seu sócio único com amplos poderes de direção e representação da Sociedade Empresária Unipessoal Limitada.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercicio social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa, por resolução de seu sócio único, poderá distribuir resultados em periodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelos serviços executados nas atividades da empresa competirá ao sócio único Henrique Jorge Fernandes Pereira.

CLÁUSULA OITAVA - DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo primeiro, CC/2002)

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Rio de Janeiro, 20-de Outubro de 2021.

HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA

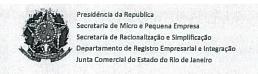
TESTEMUNHAS:

Alexandre Mansur Ribeiro

CRC-RJ: 116002/O-0 CPF 114.502.307-09

Setoria & Mamoun de Ganga Vitória Caroline Mansur de Souza

CPF: 166.535.827-01





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI, NIRE 33.6.0030365-6, PROTOCOLO 00-2021/573702-4, ARQUIVADO EM 19/11/2021, SOB NÚMERO 33211653541 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
114.502.307-09	ALEXANDRE MANSUR RIBEIRO

19 de novembro de 2021.

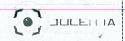
tal Uzgeles fill Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral

1/1

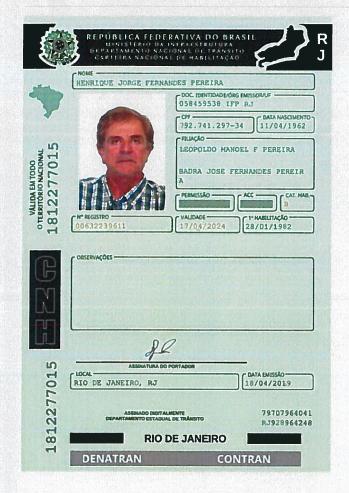
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI
Nome Novo: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LIDA
NIRE: 336.0030365-6 Protocolo: 00-2021/573702-4 Data do protocolo: 19/11/2021
CERTIFICO O ARQUI do termo de autenticação.

Autenticação: 8BFEE114030F38E53BE9EA029AF8C16BE6ED8F64FFF24C8DD174C350E8526DF3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



Construtora Entre os Rios Eireli Rua Bráulio Muniz, 278/101 – Abolição. Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21)2595-5959 / 2595-3838 CNPJ: 30.307.631,0001/19

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.307.631/0001-19, sediada na Rua Bráulio Muniz, 278 / 101 - Abolição, Rio de Janeiro -RJ, neste ato representada por seu Diretor HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA, portador da Carteira de Identidade CREA/RJ nº 1986104757 e do CPF nº 792.741.297-34, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui como seus procuradores: ANDRÉ DA SILVA MOREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade CREA/RJ nº 2002106258 e do CPF nº 029.056.227-92 ao qual concede poderes para, isoladamente, representar a Sociedade Empresária perante a administração pública direta e indireta (União, Estado, Município, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista), empresas privadas, INSS, CREA, SERASA e SPC, podendo para tanto obter vistas de processos administrativos, tirar cópias, requerer e juntar documentos, prestar esclarecimentos e cumprir exigências; receber e fazer quitações de processos judiciais; assinar contrato para execução de obra, termo aditivo contratual, medição de serviços, proposta comercial e demais declarações exigidas em edital; realizar visitas técnicas; participar de todas as etapas nas diversas modalidades de procedimentos licitatórios (pregão, convite tomada de preço e concorrência pública), concordar, discordar, impugnar e interpor recursos; e enfim, praticar todos os atos necessários visando o fiel cumprimento deste mandato.

A presente procuração terá validade até 31 de Dezembro de 2023.

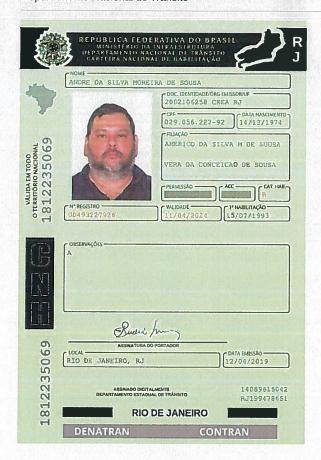
Rio de Janeiro 05 de Dezembro de 2022.

HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA:79274129734

Assinado de forma digital por HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA:79274129734 Dados: 2022.12.30 11:19:31 -03'00'

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS HENRIQUE JORGE F. PEREIRA CREA RJ 1986104757

www.entreosrios.com.br construtora@entreosrios.com.br



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria de Tributação e Fiscalização Coordenadoria do ISS e Taxas
 INSCRIÇÃO
 DATA DA

 MUNICIPAL
 INSCRIÇÃO

 0.024.235-7
 02/01/1983

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
NOWE OU NOWE EMPRESARIAL	CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LIDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	30.307.631/0001-19
ATIVIDADES ECONÔMICAS	252263 - ELETRICISTA, SERVICOS DE 258431 - SEGURANCA CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE 260010 - CONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS 260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS 260037 - ALVENARIA 260363 - CONSTRUCAO CIVIL 260380 - INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO 261238 - INSTALACOES ELETRICAS
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	RUA BRAULIO MUNIZ, 278, APT 101 ABOLICAO 20755-240
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	07/12/2021

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 11/08/2023 às 12:32.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Fazenda





ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0024235-7	30.307.631/0001-19	04/237.889/1979	04/867.491/2020	GRLF6 - Meier

CONCEDIDO A

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

PARA SE ESTABELECER NO

Rua Braulio Muniz, 00278, APT 101, Abolição

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.52.26.3 - ELETRICISTA, SERVIÇOS DE

2.60.36.3 - CONSTRUÇÃO CIVIL 2.60.38.0 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO

2.61.23.8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.60.03.7 - ALVENAŔÍA

2.60.01.0 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS

2.60.02.9 - REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS

2.58.43.1 - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE

COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES

VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4321-5/00, 4120-4/00, 4322-3/02, 4321-5/00, 4330-4/99, 4120-4/00, 4120-4/00, 4322-3/03

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2020	Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA

CNPJ: 30.307.631/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:59:35 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **0F5B.21F8.FBA3.8B92** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.307.631/0001-19

Razão

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

Endereço: R BRAULIO MUNIZ 278 101 / ABOLICAO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20755-

240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111500482754815875

Informação obtida em 24/11/2023 14:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.307.631/0001-19 Certidão nº: 53183834/2023

Expedição: 02/10/2023, às 14:27:13

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.307.631/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.551.801/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE II	NSCRIÇÃO E DE SITUAÇ DASTRAL	ÃO 06/02/2013
NOME EMPRESARIAL ARKA SERVICOS DE O	CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMEN ARKA CONSTRUCAO	TO (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
	TVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ras de acabamento da construção		
43.21-5-00 - Instalação 43.22-3-01 - Instalaçõe 43.30-4-04 - Serviços o	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e manutenção elétrica s hidráulicas, sanitárias e de gás le pintura de edifícios em geral de portas, janelas, tetos, divisória	s e armários embutidos de qua	Iquer material
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 224-0 - Sociedade Sim			
LOGRADOURO R PEDRO AMERICO		NÚMERO COMPLEME CASA 1	NTO
CEP 22.211-200	BAIRRO/DISTRITO CATETE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2252-2505	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	SÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 14:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARKA SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA

CNPJ: 17.551.801/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:40:00 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **78E8.EAC0.55FD.DCD4** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.551.801/0001-48

Razão
Social:

ARKA SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS L

Endereço: RUA PEDRO AMERICO / CATETE / RIO DE JANEIRO / RJ / 22211-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120520221671287034

Informação obtida em 07/12/2023 17:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARKA SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 17.551.801/0001-48 Certidão nº: 70018832/2023

Expedição: 07/12/2023, às 16:48:52

Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ARKA SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.551.801/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Receitas, Tributação e Desenvolvimento Econômico

Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO Nº.: 84277/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Numero do Cadastro..: 12725754-0

Nome Contribuinte...: 50.636.304 WILLIAM BALDEZ DE SOUZA

CPF/CNPJ..... 50.636.304/0001-18

Endereço....: EST LATINO MELO Nº

Complemento....: CASA 09
Bairro...: RETIRO

Atividade Principal.: 4399103 - Obras de alvenaria

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado está quite com à Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico de Saquarema-RJ, com relação a Débitos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Secretaria de Receita e Tributação de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 07 de Dezembro de 2023

Responsável pelo Departamento

Código de Autenticidade: 226173500226173

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o códido de autenticidade em http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILLIAM BALDEZ DE SOUZA

CNPJ: 50.636.304/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:11:55 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **E394.7F1E.6E41.DC7C** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.636.304/0001-18

Razão
Social: 50636304 WILLIAM BALDEZ DE SOUZA

Endereço: EST LATINO MEL 8 CASA 9 / RETIRO BACAXA / SAQUAREMA / RJ / 28995-

104

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112708585017176998

Informação obtida em 07/12/2023 16:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM BALDEZ DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.636.304/0001-18 Certidão nº: 70008156/2023

Expedição: 07/12/2023, às 16:12:26

Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM BALDEZ DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.636.304/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.